

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Quarta-Feira, 05 de Junho de 2024

Edição Nº: 1904

1



Paraíso da Grande São Paulo

Município de Santa Isabel Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão

Página 1 de 2

DECRETO Nº 7.132, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a convocação para a 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente do Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê - CONDEMAT.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima;

CONSIDERANDO a Etapa Estadual da Conferência de Meio Ambiente;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.016, de 20 de março de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente do Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê - CONDEMAT, a ser realizada no dia 29 de junho de 2024, das 8:00 às 18:00 horas, no Centro Municipal de Formação Pedagógica (CEMFORPE), localizado na Rua Antenor Leite da Cunha, nº 55, Mogilar, Mogi das Cruzes/SP, tendo como tema central: "Emergência climática: o desafio da transformação ecológica".

Parágrafo único. Participarão da conferência de que trata o caput deste artigo, que será realizada na modalidade intermunicipal, os 14 (catorze) municípios que integram o Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê - CONDEMAT, sendo eles: Arujá, Biritiba Mirim, Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Guarulhos, Igaratá, Itaquaquecetuba, Mairiporã, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Santa Branca, Santa Isabel e Suzano.

Art. 2º. As despesas decorrentes da realização da Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor de meio ambiente dos Municípios participantes.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Quarta-Feira, 05 de Junho de 2024

Edição Nº: 1904

2



Paraíso da Grande São Paulo

Município de Santa Isabel
Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão

Município de Santa Isabel, 05 de junho de 2024.

Página 2 de 2

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO VICTOR RIBEIRO BUOSI
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AGROPECUÁRIO

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

DIEGO RODRIGUES DA SILVA
CHEFE DE GABINETE